



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

EDITAL Nº 10/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO
PROJETO DE EXTENSÃO ENCONTROS DE PRODUÇÃO CULTURAL

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do IFPB Campus João Pessoa, designada pela Portaria nº 349 da Direção Geral do Campus João Pessoa, de 8 de novembro de 2021; e a Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria n. 853, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU n. 144, em 2 de agosto de 2021; no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para participação na **Seleção Simplificada nas atividades do projeto de extensão Encontros de Produção Cultural**.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1. O presente projeto faz parte do programa que tem como objetivo fortalecer o protagonismo do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus João Pessoa do IFPB, fundado em 2018 com fundamento nas premissas das Leis nº 11.645/08 e nº 10.639/03, para a promoção da história e cultura afro-brasileira no âmbito do campus e comunidade externa, aproximando-os do fazer artístico e dos saberes tradicionais, acreditando no poder de transformação social das atividades propostas. Para tanto, busca atuar em duas frentes:

a) no planejamento e fortalecimento do NEABI, sua comunicação social e estrutura física;

b) na promoção de eventos e oficinas de extensão com temas relacionados à vida e a cultura das pessoas afrodescendentes e indígenas, visando assim à integração entre instituição e comunidade externa diante do retorno das atividades presencial no Campus João Pessoa em 2022.

1.2. O Curso Básico de Produção Cultural consiste em um ciclo introdutório sobre aspectos da produção cultural, passando desde a criação de portfólio, elaboração de projeto, captação de recursos e prestação de contas.

1.3. A Oficina será ministrada pelo Ponto de Cultura Maracastelo, com carga horária e duração conforme prescrito neste Edital (anexo I).

1.4. As vagas ofertadas estão disponíveis para pessoas interessadas acima de 14 anos que façam parte das comunidades interna e externa do IFPB - Campus João Pessoa.

1.5. A oficina será ministrada de maneira virtual e todos os participantes receberão o endereço eletrônico de sala virtual por meio de e-mails e contatos telefônicos (via WhatsApp).

1.6. Ao se inscrever no processo de seleção, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso nas atividades do Projeto de Extensão “Encontros de Produção Cultural”, quais sejam:

I) **Curso Básico de Produção Cultural**, para o qual serão oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas**.

Haverá a reserva de 2 vagas para pessoas com deficiência, conforme Item 4.

2.2. A atividade do projeto proposto totalizam **12 (doze) horas/aula**, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas Projeto de Extensão “Abrindo Caminhos - NEABI Campus João Pessoa”			
Atividade	Quantidade de encontros	Duração de hora por aula	Total de horas
Curso Básico de Produção Cultural	4	3 horas/aula	12 horas/aula

2.3 A atividade ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo I.

2.4 Terá direito à obtenção de Certificado o(a) participante que atingir o percentual mínimo de cumprimento de 70% (setenta por cento) da carga horária e solicitar a emissão em até 07 (sete) dias após o término das atividades, por meio de email para o endereço **neabi.jp@ifpb.edu.br**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **31 de março a 14 de abril de 2023**, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrl0TA65j_lwcXppoT81BMbGy1aXrVsaiJRjNX4Sv37WKi_Q/viewform

3.2 Poderão se inscrever para as atividades da oficina membros da comunidade em geral, interna e externa do IFPB Campus João Pessoa, maiores de 14 anos, independente de formação ou nível de escolaridade.

3.3 Será divulgada a lista dos inscritos no dia **18 de abril de 2023**, a ser publicada no site do IFPB, no endereço eletrônico .

3.4 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição.

4.2 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) deverão ser apresentadas no mesmo período de inscrição, de **31 de março a 14 de abril de 2023**, anexados ao formulário de inscrição.

4.3 A apresentação dos documentos comprobatórios é condição básica para a classificação nas vagas reservadas, de modo que o(a) candidato(a) que não anexar a documentação no formulário passará a concorrer às vagas gerais.

4.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão à ampla concorrência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para o Curso Básico de Produção Cultural, o processo seletivo será realizado em uma fase única, da seguinte forma:

5.1.1. A Comissão Julgadora avaliará as informações prestadas no formulário de inscrição, atribuindo nota de 0 (zero) a 3 (três), de acordo com o seguinte critério:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Experiência na área de artes (produção cultural, música, dança, teatro, circo, cultura popular)	0-3

5.1.2. Haverá pontuação adicional conforme quadro abaixo :

	PONTUAÇÃO ADICIONAL	PONTUAÇÃO
1.	Pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou pertencentes a etnias indígenas, ciganas, comunidade de terreiro ou quilombola	0-1

2.	Pessoas pertencentes a comunidade LGBTQIAPN+	0-1
3.	Estudante com matrícula ativa ou servidores ativos do IFPB-Campus João Pessoa	0-1
4.	Integrantes de grupos ou comunidades de culturas populares e tradicionais	0-1
PONTUAÇÃO MÁXIMA (item de avaliação + pontuação adicional)		7

5.2 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate o critério: maior pontuação em “Experiência na área de artes”. Caso o empate persista, será feito um sorteio;

5.4 O resultado parcial da seleção será publicado no dia **18 de abril de 2023**, no site do IFPB, no endereço eletrônico .

5.5 Os participantes poderão apresentar recursos no dia **19 de abril de 2023, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: **neabi.jp@ifpb.edu.br**, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

5.6 No dia **20 de abril de 2024**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

6. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
---------------	-------------

Período de inscrição/ Comprovação de Deficiência	De 31/03 a 14/04/2023
Divulgação da lista de inscritos	17/04/2023
Resultado Parcial	18/04/2023
Interposição de Recursos	19/04/2023
Resultado Final	20/04/2023
Realização do curso	de 25 a 28/04/2023

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico conforme cronograma disposto no item 6.

7.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas do Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

7.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.4. A inexatidão das informações e a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.5. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas , em articulação com a Coordenação do referido Projeto de Extensão e com o Ponto de Cultura Maracastelo.

João Pessoa, 31 de março de 2023

Sérgio Araújo de Mendonça Filho
Coordenador do Projeto EncontroS de Produção Cultural

Alysson André Regis
Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades do Projeto de Extensão ocorrerão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Dia 1 - Tema: Criação de Portfólio	Data: 25.04.2023	Horário: Das 09:00 às 12:00 horas
Dia 2 - Tema: Criação de Portfólio	Data: 26.04.2023	Horário: Das 09:00 às 12:00 horas
Dia 3 - Tema: Criação de Portfólio	Data: 27.04.2023	Horário: Das 09:00 às 12:00 horas
Dia 4 - Tema: Prestação de Contas	Data: 28.04.2023	Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

O Curso será realizado em ambiente virtual (via *google meet*).